

de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Diogo Rodrigues Pedro de Alexandria, ID Funcional nº 4398563-7. Processo nº SEI-310003/001657/2021.

**EXONERAR**, com validade a contar de 10 de maio de 2021, **ALESANDRA GOMES DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL 50775006, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001656/2021.

**NOMEAR ZAIR ANTONIA DOS SANTOS HILARIO** para exercer, com validade a contar de 10 de maio de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alessandra Gomes do Nascimento, ID Funcional 50775006. Processo nº SEI-310003/001656/2021.

**NOMEAR MARY ELLEN MARIA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ursula Melo Pessoa, ID Funcional nº 5087590-6. Processo nº SEI-310003/001690/2021.

**NOMEAR THIENE GONÇALVES JÚNIOR** para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2021, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcio Tavares da Silva Pinto, ID Funcional nº 5111400-3. Processo nº SEI-310003/001596/2021.

**NOMEAR WESLEY SILVA ASSUMPÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.572, de 16/04/2021. Processo nº SEI-310003/001097/2021.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 10 de maio de 2021, **MYRLA RAIANNE FERREIRA DOS SANTOS**, Auditor do Estado, ID Funcional nº 5032574-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gestão de Qualidade, da Ouvidoria e Transparéncia Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/001573/2021.

**NOMEAR THAIS BATISTA FERNANDES DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 5094746-0, para exercer, com validade a contar de 11 de maio de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gestão de Qualidade, da Ouvidoria e Transparéncia Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Myrla Raianne Ferreira dos Santos, ID Funcional nº 5032574-4. Processo nº SEI-320001/001577/2021.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 11 de maio de 2021, **LUCAS DA COSTA COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 5095824-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Corregedoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/001561/2021.

#### DE 12 DE MAIO DE 2021

\*O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

**RESOLVE :**

**EXONERAR ALTAIR NOGUEIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51155362, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/003764/2021.

\*Omitido no D.O. de 13/05/2021

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO

#### DE 13 DE MAIO DE 2021

**ATO DE 01/04/2021 - D.O. DE 05/04/2021** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/001333/2021, fica retificado para **ÉRICA DA SILVA PERES** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos demais termos.

Id: 2316826

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

#### DE 13 DE MAIO DE 2021

**PROCESSO Nº SEI-400001/000262/2021 - AUTORIZO** a cessão do servidor JOÃO ISMAEL ADVÍNCOLA COELHO, ID 1949392-4, Auditor do Estado, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Estado - CGE, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, para exercer o cargo de Titular da Unidade de Controle Interno, com validade a contar da data da publicação e sem ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-020006/000231/2021 - AUTORIZO** a cessão do servidor MIGUEL CARVALHO LIRA, Professor FAETEC I, ID Funcional nº 2084864-1, Matrícula nº 220046-7, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica-FAETEC, para a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-020006/000256/2021 - AUTORIZO** a cessão do servidor RICARDO GANEM LEAL, ID Funcional nº 20464037, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, onde foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, com validade a contar de 08/04/2021.

**PROCESSO Nº SEI-150001/003228/2021 - AUTORIZO** a cessão da servidora HELOISA BERTINO DOS SANTOS, Professor Docente II, ID Funcional nº 35170239, vínculo 01, matrícula nº 02938223, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Paraty, a fim de exercer o cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-220012/000233/2021 - AUTORIZO** a cessão da servidora ROBERTA SIMÕES MAIA, Engenheira, Id. Funcional nº 2706525-1, do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CÓDIN, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, com validade a contar de 01 de maio de 2021, sem ônus para o órgão cessionário.

Id: 2316827

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

#### DE 13 DE MAIO DE 2021

**PROCESSO Nº SEI-120130/000053/2020 - AUTORIZO**, por delegação do Art. 1º, XXI, do Decreto nº 41.193/08, com fundamento parágrafo único, do art. 5º da LC nº 08/77, com nova redação dada pelo art. 1º, da LC nº 26/81, a celebração de Termo de Entrega e Recebimento de Imóvel Estadual, localizado na Ilha Pombeira, Avenida Salvador Allende s/nº, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, FIP nº 5484, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ/SEDEC.

Id: 2316838

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

##### PORTARIA PR-Nº 244 DE 13 DE MAIO DE 2021

##### DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de

Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000781/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar Yasmin Thimoteo Cantarino, matrícula nº 1992, do Cargo de Assessora Especial II, nível CC-10, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 13 de maio de 2021

**CRISTINA DA SILVA BATISTA**

Diretora-Presidente

##### PORTARIA PR-Nº 245 DE 13 DE MAIO DE 2021

##### DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO**, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000781/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Paula Roberto de Souza, para exercer o Cargo de Assessora Especial II, nível CC-10, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 13 de maio de 2021

**CRISTINA DA SILVA BATISTA**

Diretora-Presidente

Id: 2316737

##### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 13/05/2021

**PROCESSO Nº SEI-E-12/079/261/2019** - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo (id. 16976317) e de acordo com o Parecer 47 da ASSJUR (id. 16861634), resolvo que seja prorrogado o contrato firmado com a Empresa EFICAZ GESTÃO EM SAÚDE LTDA por mais um período de 3 (três) meses, no valor total de R\$ 44.614,77 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). Em conformidade com as justificativas acima e o Parecer da Assessoria Jurídica: **APROVO** a Prorrogação Contratual conforme apresentado.

Id: 2316823

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

##### DESPACHO DO DIRETOR

DE 12/05/2021

**PROCESSO SEI Nº E-04/446307/1987** - Luiz Carlos da Silva Paes - Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento, matrícula nº 292.770-5 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 270 (duzentos e setenta) dias de licença prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente aos períodos de 28/06/82 a 15/07/87, publicado no D.O. 14/10/87; 16/07/87 a 13/07/92, publicado no D.O. 21/10/92; e de 14/07/92 a 12/07/97, publicado no D.O. 08/08/00, totalizando 540 (quinquinhos e quarenta) dias de efetivo exercício.

Id: 2316514

##### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### DESPACHO DO COORDENADOR

DE 05.05.2021

**PROCESSO Nº SEI-150159/002305/2021** (E-12/061/1808/2015) - MARCIUS ALEXANDRE CORREA HOELZ, Id. Funcional nº 4374362-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 11/02/2015 a 09/02/2020.

Id: 2316724

#### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

##### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### ATO DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 55 DE 13 DE MAIO DE 2021

**REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 46.787 de 14 de outubro de 2019, que estabelece que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão é o Órgão Central de Planejamento e Orçamento Estadual, conforme o § 4º do art. 9º do Decreto nº 46.666, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre a elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e com o Art. 12º do Decreto nº 47.591 de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e da elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, e o que constam nos Processos nºs SEI-120001/004854/2021 e SEI-120001/005165/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A elaboração dos planos setoriais de investimentos e a compilação do Plano de Investimentos do Poder Executivo Estadual, ficam regulamentados de acordo com o disposto na presente Resolução.

**Art. 2º** - Os planos setoriais de investimentos são resultado do conjunto de projetos de investimento, que devem ser detalhados pelos órgãos e entidades estaduais, a partir de modelo pré-estabelecido nesta Resolução, zelando pelo maior detalhamento possível dos recursos e insumos necessários para a garantia dos requisitos mínimos de viabilidade do desenvolvimento do investimento, da implementação e dos impactos negociais e orçamentários advindos da implantação.

**Parágrafo Único** - Para efeitos desta Resolução, projeto de investimento é aquele que, além de estar previsto no Plano Plurianual, reúne simultaneamente as características abaixo elencadas:

I - Investimentos cujos conjuntos de atividades, despesas e produtos estejam previstos para serem desenvolvidos e concluídos em determinado período de tempo;

II - Investimentos planejados e articulados para a mesma finalidade, voltada para a criação, aumento ou mel